

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTRRJ n.º 014/2022

Dispõe sobre exoneração e nova composição de membros da Comissão de Ética e Disciplina do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

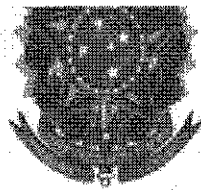
O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Resolução Conter nº 009/2021**, bem como

Considerando o contido no art. 37, caput, da Constituição da República;

Considerando a necessidade de mudança dos membros da Comissão de Ética e Disciplina designada pela Portaria nº 022/2021, com vistas a dar seguimento aos trabalhos em andamento;

Considerando a necessidade de promover o andamento dos Processos Administrativos Éticos Disciplinares;





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Considerando o decidido na Reunião Extraordinária na 4ª Sessão realizada em 01 de abril de 2022.

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar os membros designados na Portaria CRTRRJ nº 022/2021:

- 1) Luis Felipe Álvares Ferreira

Art. 2º. Nomear membros formando nova composição:

- 2) Tr. Janio Pereira Junior – Presidente
- 3) Tr Silvio Henrique Campos dos Santos – 1º Secretário
- 4) Laurence de Moraes Gomes Silva– 2ª Secretária

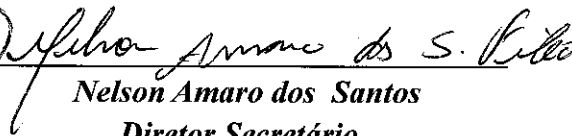
Art. 3º. Os membros da Comissão de Ética e Disciplina, passam a atuarem nos termos e responsabilidades dos regulamentos do sistema CONTER/CRTR's, e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e a Portaria CRTRRJ nº 022/2021.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.


Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente


Nelson Amaro dos Santos
Diretor Secretário

